

REQUERIMENTO N° /2015 (Do Sr. PAULO AZI)

Solicita a convocação do senhor Henrique Pizzolato.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, queremos a Vossa Excelência que seja convocado o Senhor Henrique Pizzolato, para prestar depoimento nesta CPI criada para “investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes”.

JUSTIFICATIVA

De 1998 a 2002, Henrique Pizzolato esteve à frente da Diretoria de Seguridade da PREVI.

Por má gestão, no final do Governo Fernando Henrique Cardoso, foi decretada intervenção na PREVI quando esta era comandada por ninguém mais, ninguém menos, do que **Henrique Pizzolato**. Ele ainda tentou reverter entrando com um mandado de segurança, mas a então ministra Eliana Calmon, relatora na Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou liminar ao mandado de segurança impetrado por Henrique Pizzolato, que **acabou afastado** após a intervenção determinada pelo ministro da Previdência e Assistência Social (MPAS), o então senador Waldeck Ornelas.

Pois bem, a partir de 2002, **passou a trabalhar junto com Delúbio Soares** na campanha presidencial que levou Lula à Presidência da República. Em troca, como recompensa aos bons trabalhos, após a eleição e posse de Lula em 2003, ganhou o cargo de diretor de marketing do Banco do Brasil.

Se isso não bastasse, **foi ainda indicado pelo Banco para o Conselho Deliberativo da PREVI**, foi escolhido para ocupar a presidência do Colegiado. Era dele o voto de qualidade que dava a palavra final nas decisões de investimentos da PREVI.

Em 2005, Henrique Pizzolato foi acusado de estar envolvido no escândalo do Mensalão, na qual teria autorizado **transferência de R\$ 73 milhões do Fundo Visanet** (administrado pelo Banco do Brasil) **para as agências de Marcos Valério**. O caso levou Pizzolato a antecipar aposentadoria e deixar correndo o cargo do governo e fugir do País, fazendo uso de identidade falsa.

Condenado pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Penal nº 470, pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro, em 13 de novembro de 2013, teve sua prisão imediata determinada, depois do julgamento do último recurso.

Em 5 de fevereiro de 2014, Pizzolato foi preso na cidade de Maranello (Itália) por porte de documento falso. Ele possuía ainda 15 mil euros e se escondia na casa de um sobrinho.

Agora, após longa batalha pela extradição na Justiça italiana, esta decidiu revogar a medida que impedia a extradição para o Brasil e liberar sua vinda para responder por seus crimes aqui.

Pizzolato, também um dos alvos da CPMI dos Correios, em 2005, afirmou, na época, que o chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, **Luiz Gushiken, reunia-se com dirigentes de fundos de pensão**, entre eles, o presidente da Previ, Sérgio Rosa, **para dar as diretrizes de investimento que os fundos deveriam realizar**. Atestou, porém, que mesmo como presidente do Conselho Deliberativo da Previ, além de Diretor de Marketing do Banco do Brasil, não teria tido influência nas decisões. Entretanto, não soube explicar os gastos feitos com o cartão corporativo da Previ. Nos extratos, apareceram compras de vinhos e até a assinatura de uma página pornográfica da Internet.

Pelos motivos elencados acima, e em vista da iminência de seu retorno ao Brasil, torna-se fundamental a presença do senhor Henrique Pizzolato para que possa depor nesta CPI, no sentido de esclarecer estes e outros os fatos noticiados relativos à má gestão dos recursos dos fundos de pensão brasileiros.

Sala da Comissão, em de setembro de 2015

PAULO AZI
Deputado Federal (DEM-BA)